CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI Nº 232 /2021 – LEGISLATIVO

"Obriga o Poder Executivo a instituir Campanha de Conscientização e Incentivo à doação de cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O VEREADOR JULIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia ou qualquer outro tratamento contra a neoplasia maligna, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro) pelo Poder Público Municipal, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de campanhas publicitárias e a disponibilização de postos de coleta.

Parágrafo único: Os postos de coleta terão de estar cadastrados nas Secretarias ou Órgãos competentes.

Art. 3º A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de:

I – peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral;

II – peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, bem como de suas Secretarias, Autarquias e de seus Órgãos;

III – cartazes a serem afixados nos órgãos públicos;

IV – mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;

V – cartilhas a serem distribuídas à população;

VI – divulgação pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único: Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2021.

Júlio César Gomes de Oliveira – PSDB
(Caetano Motos)
- Vereador Autor –

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

JUSTIFICATIVA

O vereador Julio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tem o objetivo de instituir no município de Santa Cruz do Capibaribe, a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia ou qualquer outro tratamento contra a neoplasia maligna, visto que é bastante traumático cheio de insegurança e dor, pois o tratamento tem o processo muito invasivo, sendo comum que os pacientes submetidos à terapia para cura do câncer, apresentem quadro de depressão e em conseqüência aja quedas dos fios de cabelos, abalando ainda mais a autoestima, principalmente em paciente do sexo feminino, onde o uso de perucas nesta fase funciona como válvula de escape, para resgatar a autoestima visual do paciente, mas por conta do valor elevado das perucas com fios de cabelos humanos, torna-se um produto de difícil acesso a grande maioria dos pacientes que já se encontram enfermos e por muitas vezes desempregados aumentando ainda mais o grau de vulnerabilidade socioeconômica dos mesmos, por tal motivo apresento este projeto de lei para a criação da campanha de incentivo à doação de cabelos, bem como de conscientização e sensibilização dos possíveis doadores.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2021.

Júlio César Gomes de Oliveira – PSDB
(Caetano Motos)
- Vereador Autor -